

DECRETO Nº 4.771, DE 14 DE JULHO DE 2022



**Altera dispositivo do Decreto nº 4.714, de 10 de fevereiro de 2022, que nomeou os membros do Conselho Municipal de Saúde.**

ANTONIO MARCOS BATISTA PEREIRA, Prefeito do Município de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DECRETA:

**Art. 1º** O item 2 da alínea "b" do inciso III do art. 1º do Decreto nº 4.714, de 10 de fevereiro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

"2) suplente: Rebeca Roberta Campos." (NR)

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santana de Parnaíba, 14 de julho de 2022.

ANTONIO MARCOS BATISTA PEREIRA  
Prefeito Municipal

Arquivado em pasta própria no local de costume na data supra.

Veronica Mutti Calderaro Teixeira Koishi  
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

[Download do documento](#)